



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

DECRETO Nº 005/2025 – DE 15 DE JANEIRO DE 2025 – G/P

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT  
NO PERÍODO PÓS TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA  
E INÍCIO DE NOVO MANDATO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, Estado de Mato Grosso, Airton Justino do Nascimento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 001/2025, que regulamenta o funcionamento da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT no período de 02 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2025, estabelecendo atividades internas e a suspensão do atendimento ao público externo;

**CONSIDERANDO** a continuidade dos trabalhos da nova gestão administrativa, que envolve a reorganização das secretarias municipais e a adequação das atividades no âmbito municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2025 o período de funcionamento exclusivamente interno da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT, com a suspensão do atendimento ao público externo, conforme previsto no Decreto nº 001/2025.

§ 1º Fica excluído do disposto no caput deste artigo o Setor de Tributos, que continuará o atendimento ao público normalmente, na sede da Prefeitura Municipal, garantindo a continuidade das atividades de arrecadação e regularização tributária.

§ 2º Os serviços essenciais à população, como saúde, educação e infraestrutura, deverão ser prestados normalmente, devendo os respectivos secretários municipais organizar escalas de atendimento, horários e funcionamento interno, a fim de assegurar a continuidade das demandas dos municípios.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT, bem como suas respectivas secretarias, retornará ao funcionamento regular com atendimento ao público a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda/MT, em 15 de janeiro de 2025.

**AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

